



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



GRUPO EAS Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS)

Recuperação Judicial

1º Vara Cível da Comarca de Ipojuca/ PE

Processo Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

33º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Apresentado em Abril de 2023

Competência: fevereiro de 2023



medeiros²
administração judicial





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
 1. Acompanhamento processual
 2. Últimos acontecimentos importantes
 3. Assembleia geral de credores
 4. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e do *Stay Period*
 5. Passivo sujeito à Recuperação Judicial
 6. Principais Informações Operacionais e Financeiras
 7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 8. Reunião/ Visita técnica
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
 1. Estrutura societária
 2. Estrutura organizacional
 3. Colaboradores
 4. Informações operacionais
 5. Fotos



SUMÁRIO

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 1. Demonstração do fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA
7. ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma processual

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados no processo, para uma melhor cognição e contextualização do desenvolvimento da situação econômico-financeira e do andamento do processo de Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser disponibilizados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, refletem os dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido.

As informações do mês de fevereiro/2023 foram recebidas pela Administração Judicial em 04/04/2023. O retorno das recuperandas quanto aos questionamentos realizados em 11/04/2022 pela Administração Judicial, foram encaminhados em 13/04/2023.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Helano Rago, inscrito no CRC sob o nº 098407-S. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1º, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano teve início na data da publicação da decisão que o homologou, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ Conforme o art. 1.003, §5º, do CPC, o prazo para interposição de recursos é de 15 (quinze) dias úteis. Assim, considerando que a publicação da decisão de homologação do PRJ (08/06/2021) é recorrível por agravo de instrumento (art. 59, §2º, da LREF), o prazo máximo para recursos foi o dia 29/06/2021.
- ❖ Abaixo, seguem os recursos interpostos no âmbito da recuperação judicial, na sua maioria com trânsito em julgado, (sendo que o recursos pendentes de julgamento estão melhor detalhados nos slides 8 e 9 deste relatório):
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005447-86.2020.8.17.9000 (Engita Naval)
 - AGRAVO INTERNO Nº 0007309-92.2020.8.17.9000 (Grupo EAS)
 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0006055-84.2020.8.17.9000 (Grupo EAS)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015910-87.2020.8.17.9000 (Banco Bradesco S/A)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011898-93.2021.8.17.9000. (Banco do Brasil S/A)
 - AGRAVOS DE INSTRUMENTO Nº 0009195-58.2022.8.17.9000 e 0012539-47.2022.8.17.9000 (Conepar)
 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011898-93.2021.8.17.9000 (ICTSI Rio Brasil Terminal 1 S.A.)
 - APELAÇÃO Nº 0001104-39.2020.8.17.2730 (Petrobrás Transporte S.A. Transpetro)
- ❖ As condições e as datas de pagamento constam no **slide 28** do relatório.

2. RESUMO – ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES

- ❖ Processo Competitivo para alienação da UPI Pré-Constituída B: Habilitaram-se no Processo Competitivo os três licitantes que seguem: APM Terminal B.V (*Stalking Horse*), CONEPAR S/A e ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S.A.
- ❖ Propostas recebidas pela Administração Judicial: [1] Proposta Conjunta pelas licitantes “CONEPAR” e “ICTSI” no valor de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), [2] além da proposta vinculante da APMT Stalking Horse.
- ❖ Audiência de Abertura das Propostas: Na data de 21 de julho de 2022 a Administração Judicial conduziu a Audiência para Abertura das Propostas, não tendo sido apresentado nenhum lance oral, conforme previsão do item 7.3. do Edital.
- ❖ Maior proposta: Exercendo o direito de preferência previsto no item 7.4 do Edital, a “APMT” cobriu a Proposta Conjunta das licitantes “CONEPAR” e “ICTSI”, apresentando oferta no valor de R\$455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais).
- ❖ Resultado do Processo Competitivo: A Administração Judicial formalizou o resultado do Processo Competitivo e submeteu ao Juízo recuperacional para homologação e demais deliberações previstas no Edital.
- ❖ Homologação: No ID. 112550933, o Juízo homologou a venda da UPI-B Cais Sul pelo valor total de R\$ 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais) à APM Terminals B.V, declarando-a vencedora do certame, nos termos da proposta apresentada, em conformidade com a manifestação da Administradora Judicial no ID 110823844.
- ❖ Recurso contra a homologação da venda da UPI-B Cais Sul: No ID. 113515959, a licitante ICTSI opôs Embargos de Declaração, **ainda pendentes de apreciação**.
- ❖ No ID. 84882115, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.

2. RESUMO – HISTÓRICO DE EVENTOS IMPORTANTES

- ❖ No dia 08/09/2021, em resposta ao ofício nº 010610/2021-CPRR, oriundo do CC nº 182004 – PE (2021/0265112-0), suscitado pelo Grupo EAS em face deste Juízo e do Juízo da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Execução Fiscal nº 0800476-21.2020.4.05.8312), o M.M. Juízo da Recuperação Judicial manteve a ordem de suspensão de todas as ações e execuções, inclusive constrições de bens e numerário junto ao Sibajud que pudesse afetar o soerguimento das empresas recuperandas – ID. 87914866.
- ❖ Para dar início ao procedimento de alienação da Unidade Pré-Constituída B, as recuperandas anexaram Edital no ID. 91553242, seguido da Declaração de Conformidade (Anexo I), Acordo de Confidencialidade (Anexo II) e Proposta para Aquisição da UPI Pré-Constituída B (Anexo III) no ID. 91553243, os quais foram devidamente disponibilizados no site da Administração Judicial (www.administradorjudicial.adv.br).
- ❖ Considerando a ausência de interessados na primeira tentativa de venda da Unidade Pré-Constituída B, as Recuperandas optaram por subdividir a UPI-B em duas áreas (UPI-B Cais Sul e UPI-B Cais Central), com a finalidade de venda conjunta ou individual, respeitando, contudo, a avaliação inicial da UPI-B na sua integralidade (R\$ 895.000.000,00). Da subdivisão, criou-se então a UPI-B Cais Sul, avaliada em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e a UPI-B Central, avaliada em R\$595.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), as quais, conjuntamente, perfazem a avaliação inicial de R\$ 895.000.000,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões de reais), conforme previsto no PRJ.
- ❖ O 2º Edital para alienação da UPI-B Pré-Constituída foi publicado no DJE Nº 80/2022, no dia 03/05/2022.
- ❖ Registra-se que, diferentemente do 1º Edital, a Recuperanda incluiu no 'item 3' do 2º edital a proposta vinculante (Stalking Horse Bidder) para aquisição da UPI-B Cais Sul, no valor mínimo pré-ofertado de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), apresentada pela empresa denominada APM Terminals B.V. ("APMT"), desde que atendidos todos os requisitos necessários aos demais interessados, na forma do 'item 4' do Edital. A participação da APMT como stalking horse foi aprovada e ratificada pelos credores que representam mais de 91% (noventa e um por cento) dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

2. RESUMO – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano de Recuperação Judicial, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, nas datas de 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo EAS e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada o marco para fluência dos prazos previstos no documento (vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ).
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis (o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático).
 - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) dia corrido contado da data de homologação judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível.
 - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- Nos termos do PRJ, o dia 23/06/2021 foi o prazo máximo para o encaminhamento das opções de pagamento pelos credores elegíveis à Administração Judicial.
- No ID. 84882115, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- O Plano de Recuperação Judicial Homologado também está disponível aos credores no site do Administrador Judicial: www.administradorjudicial.adv.br

RECURSOS CONTRA OS TERMOS DO PROCESSO COMPETITIVO PARA ALINEAÇÃO DA UPI-B

Agravo de instrumento

- Processo nº 0009195-58.2022.8.17.9000
- Agravante: CONEPAR S.A.
- Agravado: ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que determinou o início do processo competitivo de alienação da UPI Pré-constituída B, na modalidade de propostas fechadas, alterando-se a modalidade para leilão e retirando o direito de preferência da APM Terminals BV ("stalking horse bidder");
- **Status:** Em 21/06/2022 a Conepar S/A requereu desistência do recurso, após concordância integral com os termos do edital. Decisão terminativa proferida em 12/07 (Des. Bartolomeu Bueno), extinguindo o feito sem resolução de mérito.
- **Observação:** Recurso transitado em julgado.

Agravo de Instrumento

- Processo nº 0022087-96.2022.8.17.9000
- Agravante: ICTSI Rio Brasil Terminal I S/A.
- Agravado: ESTALEIRO ATRLÂNTICO SUL
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que determinou o início do Processo Competitivo de alienação da UPI Pré-constituída B e excluir o direito de preferência da APM Terminals BV ("stalking horse bidder");
- **Status:** Em 06/07/2022, o Des. relator (Des. Bartolomeu Bueno) concedeu efeito suspensivo ao recurso, sustentando a continuidade do Processo Competitivo de alienação da UPI-Pré-constituída B. Após Agravo Interno interposto pelo EAS em 11/07/2022, o Des. relator revogou a decisão anterior, em Juízo de retratação, no dia 12/07/2022, determinando a retomada do processo competitivo.
- **Observação:** Recurso pendente de julgamento. Concluso em 19/12/2022. Aguarda-se julgamento.

2. RESUMO – RECURSOS

RECURSO CONTRA OS TERMOS DO PROCESSO COMPETITIVO PARA ALINEAÇÃO DA UPI-B

Agravo de instrumento

- Processo nº 0012539-47.2022.8.17.9000
- Agravante: CONEPAR S.A.
- Agravado: ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que determinou a intimação da Conepar para apresentar carta-garantia firme, a fim de comprovar a qualificação econômico-financeira prevista no item 4.3 do Edital de alienação da UPI Pré-constituída B;
- **Status:** A tutela antecipada requerida pela Conepar foi indeferida pelo Des. relator (Des. Bartolomeu Bueno), que determinou a intimação do EAS para apresentar contrarrazões.
- **Observação:** Homologada a desistência recursal pela Agravante (Decisão Terminativa – ID. 23335104).

RECURSO CONTRA IMPROCEDÊNCIA DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

Apelação

- Processo nº 0001104-39.2020.8.17.2730
- Apelante: PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO
- Apelado: ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que julgou improcedente o incidente de impugnação de crédito que pretendia somar o valor de crédito com origem não comprovada de forma suficiente.
- **Status:** Recebida a apelação, com intimação da Apelada para contrarrazões, expedida no dia 15/12/2022.
- **Observação:** Recurso concluso em 17/03/2023. Aguarda-se julgamento.

2. RESUMO – PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 *versus* Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, da LREF foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes a serem analisados na fase judicial.
- A listagem de credores em alteração (último quadro de credores) refere-se a relação de credores do art. 7º, § 2º, da LREF, com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas. **Aqui cabe salientar que eventuais pedidos de habilitação formalizados nos autos do processo de recuperação judicial, não estão sendo considerados, por ser o meio legal inadequado, conforme já reforçado pela Administração Judicial, pelas recuperandas e pelo Juízo em diversas oportunidades. Os requerimentos de credor trabalhista devem ser enviados ao e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br**

| Classe | Edital do art. 52 | | |
|--------|-------------------|------------------|------|
| | Moeda | Valor | Qtde |
| I | R\$ | 9.506.279,75 | 225 |
| II | R\$ | 1.110.344.535,12 | 7 |
| III | R\$ | 1.167.504.391,92 | 159 |
| | USD | 2.751.364,07 | |
| | EUR | 1.840.850,82 | |
| IV | R\$ | 2.257.194,47 | 101 |
| Total | R\$ | 2.289.612.401,26 | 492 |
| | USD | 2.751.364,07 | |
| | EUR | 1.840.850,82 | |

| Edital do art. 7 § 2º | | | |
|-----------------------|------------------|------------------|-----|
| Moeda | Valor | Qtde | |
| R\$ | 10.170.521,21 | 221 | |
| R\$ | 1.121.131.405,51 | 7 | |
| R\$ | 1.168.426.919,04 | 165 | |
| USD | 2.764.683,59 | | |
| EUR | 1.841.625,82 | | |
| R\$ | 2.726.999,71 | 103 | |
| Total | R\$ | 2.302.455.845,47 | 496 |
| | USD | 2.764.683,59 | |
| | EUR | 1.841.625,82 | |

| Relação de credores em alteração | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------|-----|
| Moeda | Valor | Qtde | |
| R\$ | 9.384.648,71 | 551 | |
| R\$ | 1.137.216.602,39 | 7 | |
| R\$ | 1.169.108.735,38 | 166 | |
| USD | USD 2.802.314,25 | | |
| EUR | EUR 1.841.625,82 | | |
| R\$ | 32.593.795,27 | 97 | |
| Total | R\$ | 2.348.303.781,75 | 821 |
| | USD | 2.802.314,25 | |
| | EUR | 1.841.625,82 | |

2. RESUMO – PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Status dos Colaboradores das Recuperandas

Em fevereiro a companhia realizou a admissão de 208 colaboradores e a demissão de 196, finalizando o período com um total de 781 funcionários, sendo 29 ativos, 3 estáveis, 18 afastados, 4 aprendizes, 31 em APM e estrutura metálica, 128 laborando nos projetos de reparo e 568 no projeto de produção. No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pela Recuperanda somaram R\$1,1 milhão e os valores dispendidos com salários foram de R\$2,9 milhões.

Acompanhamento do desempenho financeiro

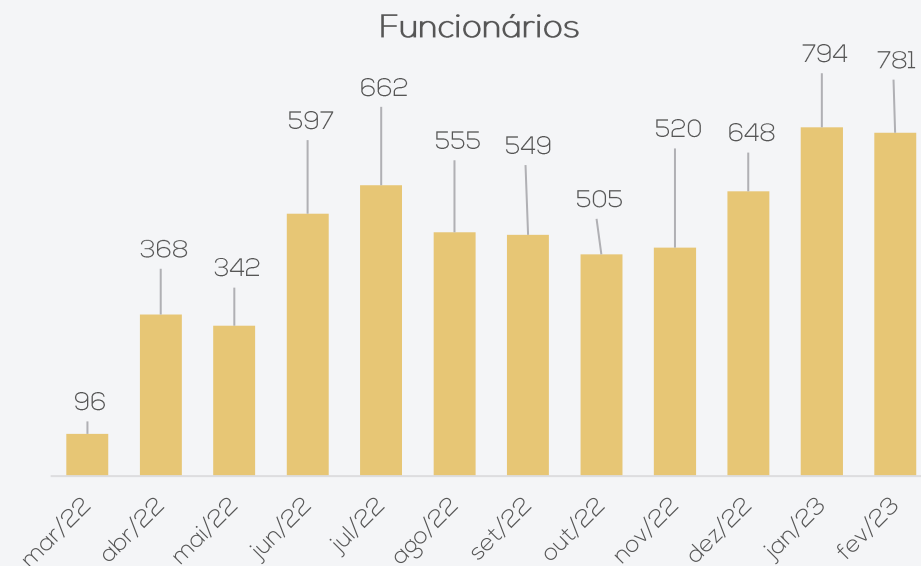
Em fevereiro faturamento apresentou crescimento, alcançando os R\$5,3 milhões, contudo os custos e despesas não estão equalizados, logo o resultado é negativo em R\$39 milhões. Em 2023 o prejuízo acumulado é de R\$74,8 milhões. Ao final do período o saldo disponível era de R\$45,2 milhões, excluindo-se as aplicações dadas em garantias de R\$4,4 milhões.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em fevereiro, os gastos foram de R\$72,3 mil. O relatório de manutenções segue anexo a este relatório.

Pipeline e backlog

O pipeline indica que o EAS possuía, ao final de janeiro, 53 consultas, destacando-se o serviço de reparo que equivalem a 75%. Atualmente a companhia possui formalizados 2 contratos que somam R\$2,3 milhões.



Evolução do caixa (em milhares de reais)



2. RESUMO – CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I:

Os créditos limitados a 150 salários mínimos deveriam ser pagos em 12 meses contados da apresentação dos dados bancários, conforme item 4.6.4 do PRJ aprovado. Neste período a Recuperanda quitou 421 credores e realizou o pagamento com deságio, conforme a cláusula 4.1 do PRJ aprovado, a 50 credores.

Sobre o pagamento com deságio, a Administração Judicial identificou algumas divergências de cálculo, desta forma tais diferenças serão consideradas como “em análise” e apuradas administrativamente com a Empresa e constarão no próximo relatório.

Classe II e III:

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse B, terão início em junho de 2024, após transcorridos os três anos de carência, conforme disposto no plano de recuperação judicial, contudo houve o pagamento dos credores que aderiram a janela de oportunidade relativo a amortização extraordinária de caixa totalizando USD581.584,20, EUR 398.873,49 e R\$16.120.420,50.

Os pagamentos da subclasse A e C iniciaram em setembro/2021, quitando 64 credores no montante de R\$425.842,27. Destacamos que os últimos pagamentos foram realizados em maio/2022.

Classe IV:

Os pagamentos da Classe IV iniciaram em junho de 2021 e estão sendo adimplidos conforme o recebimento das notificações de crédito. Salientamos que atualmente 48 credores já foram quitados e, ao final de fevereiro, o montante pago foi de R\$10.280.498,18.

2. RESUMO – REUNIÃO

No dia 18/04/2023 a Administração Judicial se reuniu com a empresa virtualmente, buscando informações atualizadas sobre a operação.

O EAS está considerando que a atividade do reparo naval está consolidada, assim estão trabalhando com o *pipeline* comercial de seis meses, ou seja, projetos já engatilhados neste período. As projeções são todas considerando as docagens, podendo ocorrer projetos de cais e no porto de Suape como reparos emergenciais.

Paralelo a isso, estão laborando nas estruturas metálicas, entregando recentemente o primeiro projeto junto a Subsea, que somou R\$3,2 milhões.

No *pipeline* comercial também há cerca de 8 estruturas metálicas, uma em negociação contratual e as outras em negociação comercial. Estas atividades trazem demanda para a fábrica que antes estava ociosa.

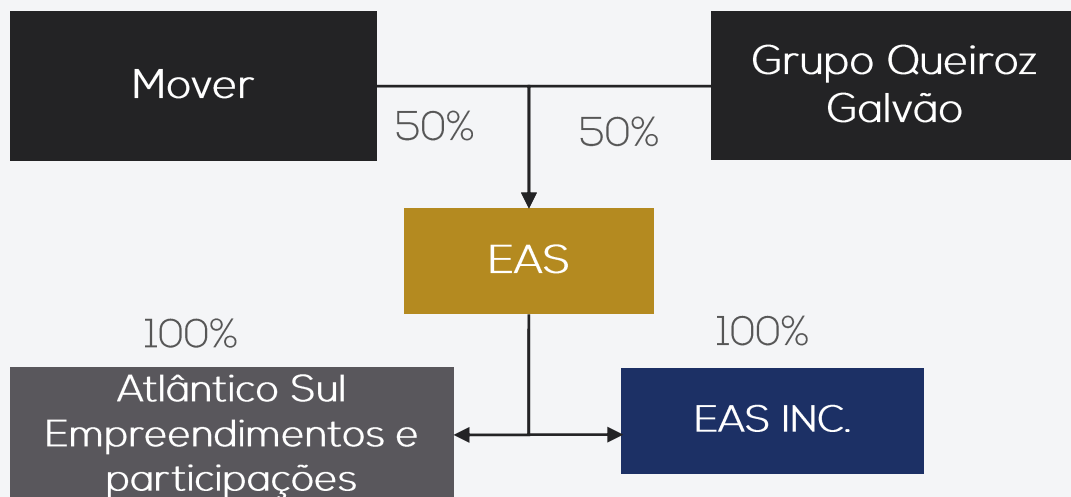
Também há cotações de descomissionamento e fabricação de módulos e fabricação de torres eólicas, contudo estes projetos são embrionários. Há possibilidade de fazer sem grandes investimentos.

A respeito do passivo tributário estão trabalhando para buscar uma transação tributária ou um parcelamento ordinário.

Por fim, relatam que estão com dificuldade de prazos maiores de pagamento junto a fornecedores, sendo a maior parte paga à vista.

medeiros²

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Legenda

Acionistas da EAS
 Recuperandas
 Empresa com domicílio nas Ilhas Virgens Britânicas

| Acionistas | Ações | % |
|---|-----------------------|---------------|
| Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. | 4.840.190 | 0,01% |
| Construtora Queiroz Galvão S.A. | 5.053.949 | 0,01% |
| Camargo Corrêa Naval Participações S.A. | 29.896.012.868 | 49,99% |
| Queiroz Galvão Naval S.A. | 29.895.799.108 | 49,99% |
| Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. | 1 | 0,00% |
| Total | 59.801.706.116 | 100,0% |
| Grupo Mover | 29.900.853.058 | 50,00% |
| Grupo Queiroz Galvão | 29.900.853.058 | 50,00% |

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---------------------------------|---|---|--------------------|
| Membro | Cargo | Suplente | Término do mandato |
| Adriana Rosa da Silva Mazotti | Presidente do conselho de administração | Alexandre Simon Lee | 13.07.2024 |
| Ernesto Escóssia Araújo Camargo | Conselheiro titular | Erika Alves Costa Lima | 13.07.2024 |
| Roberto Cavalheiro Brisola Neto | Conselheiro titular | Vinicius Sciarra dos Santos | 13.07.2024 |
| Guilherme Silva Nunes | Conselheiro titular | Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira | 13.07.2024 |

| Recuperandas | Diretores | Vigência do Mandato |
|-----------------------------|--|--|
| Estaleiro Atlântico Sul S/A | Roberto Cavalheiro Brisolla Neto (Diretor Superintendente) | 01/01/2023 a 01/01/2025 (Ata da Reunião CA - 08/02/2023) |
| | Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica) | |
| | Leo Delarole (Diretor sem designação específica) | |

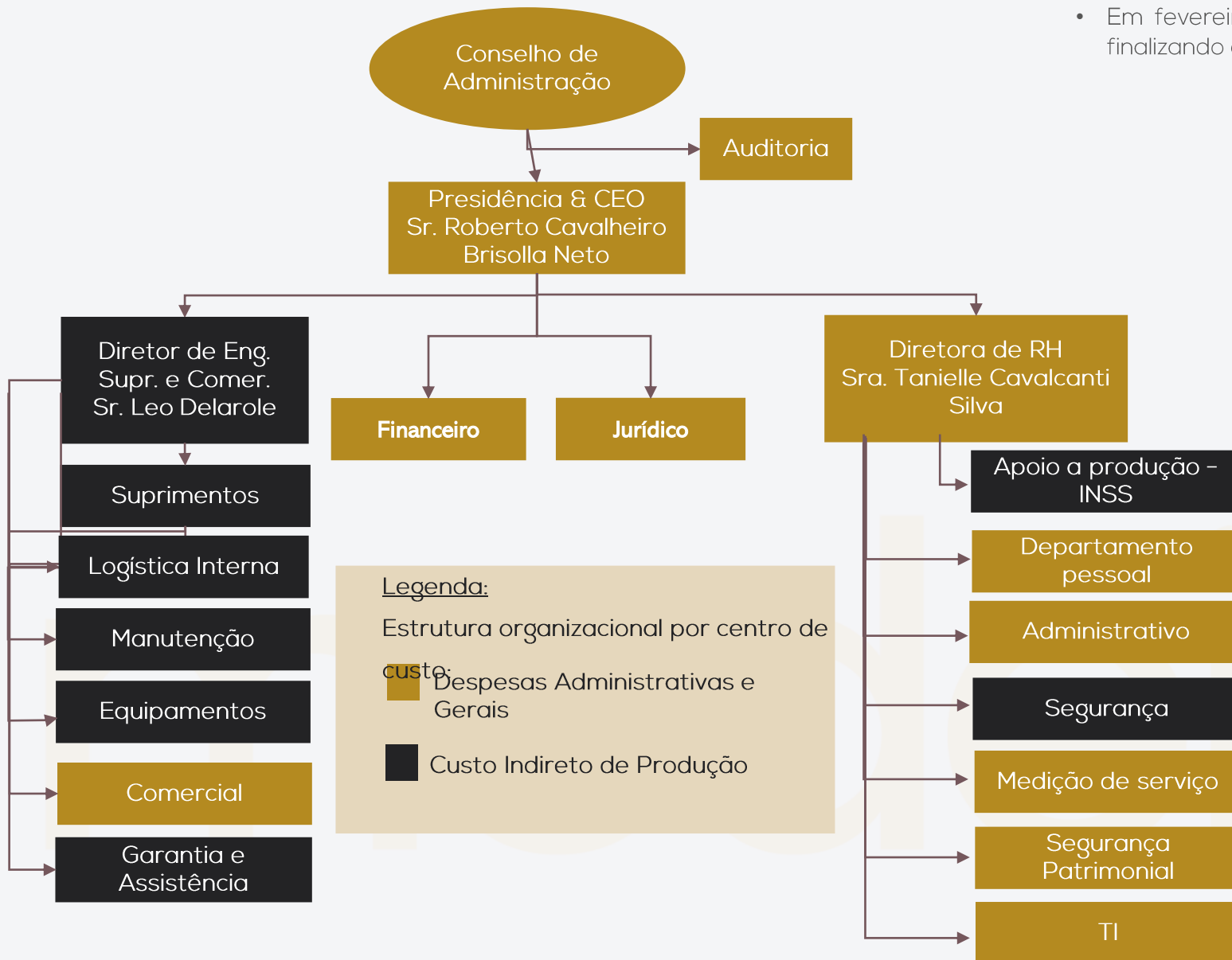
Em 30/11/2021 as recuperandas deliberaram sobre a incorporação da Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A ao Estaleiro Atlântico Sul S.A, conforme disposto na cláusula 8.3 do PRJ aprovado, a qual restou aprovada por unanimidade.

Cumprir destacar que, as atas de assembleia acerca da incorporação foram deferidas pelas JUCEPE em 04/01/2022 e pela JUCERJA em 03/01/2022. O laudo realizado pela Pemom Auditoria e Consultoria Ltda, foi incorporado em dezembro/2021 ao PL do EAS o patrimônio líquido negativo de R\$1.545.653,05.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Em fevereiro a companhia realizou 208 admissões e 196 demissões, finalizando o período com um total de 781 colaboradores.



Legenda:
 Estrutura organizacional por centro de custo:
 ■ Despesas Administrativas e Gerais
 ■ Custo Indireto de Produção

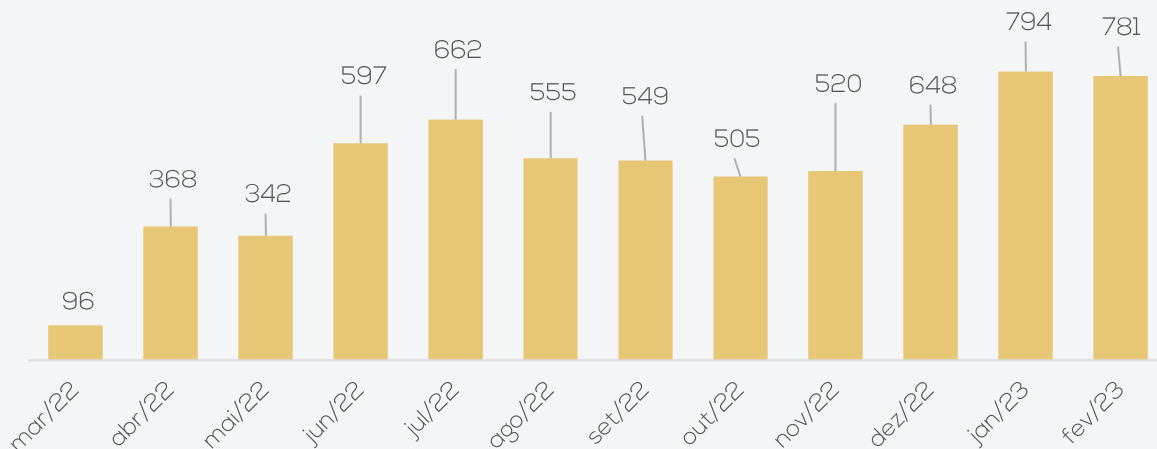
| Funcionários por área | | Qtd | Funcionários por área | | Qtd |
|----------------------------------|----|-------------------------------------|-----------------------|------------|-----|
| Advogado | 2 | Eletricista Alta Tensao | 8 | | |
| Ajudante Industrial | 48 | Eletricista Baixa Tensao | 25 | | |
| Almoxarife | 3 | Engenheiro | 2 | | |
| Analista Administrativo | 3 | Esmerilhador | 1 | | |
| Analista Contabil Senior | 1 | Gerente SMS | 1 | | |
| Analista Contas a Pagar Junior | 1 | Inspetor Controle Dimensional | 3 | | |
| Analista de Producao Junior | 1 | Inspetor | 10 | | |
| Analista Engenharia Junior | 1 | Lider Operacional | 49 | | |
| Analista Fiscal Junior | 1 | Mecanico | 38 | | |
| Analista Logistica Junior | 2 | Montador Andaime I | 28 | | |
| Analista Medicao Senior | 1 | Montador | 6 | | |
| Analista Meio Ambiente Senior | 1 | Montador Naval | 282 | | |
| Analista Qualidade Senior | 1 | Operador Guindaste | 9 | | |
| Analista Recursos Humanos Junior | 4 | Operador Maquinas III | 1 | | |
| Analista Tesouraria Pleno | 1 | Pedreiro | 1 | | |
| Aprendiz Tec em Eletromecanica | 2 | Pintor I | 1 | | |
| Aprendiz Tec em Seguranca | 2 | Pintor Industrial | 142 | | |
| Artifice Marinharia | 4 | Projetista | 5 | | |
| Assistente Administrativo | 8 | Soldador | 5 | | |
| Assistente de Compras | 1 | Suoape Pintura I | 1 | | |
| Assistente Logistica | 19 | Suoape Producao I | 5 | | |
| Assistente Producao | 4 | Suoape Topografia | 1 | | |
| Assistente Qualidade | 1 | Supervisor | 3 | | |
| Assistente Topografia | 1 | Tecnico Comissaoamento | 3 | | |
| Auxiliar Almoxarifado | 2 | Tecnico Eletrica Pleno | 1 | | |
| Caldeireiro II | 1 | Tecnico Enfermagem | 2 | | |
| Comprador | 2 | Tecnico Manutencao Senior | 1 | | |
| Consultor Tecnico Pleno | 1 | Tecnico PCP Junior | 1 | | |
| Controller Senior | 1 | Tecnico Seguranca do Trabalho Pleno | 4 | | |
| Coope | 2 | Topografo | 1 | | |
| Coordenador | 2 | Torneiro Mecanico | 2 | | |
| Diretor | 3 | Transportador | 12 | | |
| Total Geral | | | | 781 | |



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - COLABORADORES

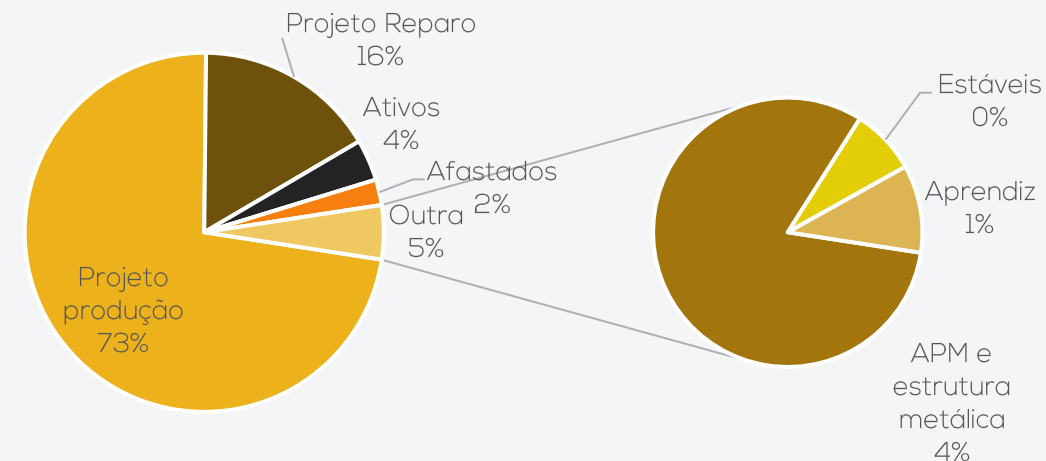
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em fevereiro ocorreram 208 admissões e 196 demissões, finalizando o período com um total de 781 funcionários ativos.
- A maior concentração dos colaboradores é no projeto de reparo e no projeto de produção, que juntos somam 696 funcionários.
- Os trabalhadores que estão alocados como "produção" atuam como mão de obra direta e os alocados como "reparo" trabalham na manutenção e suporte aos serviços de reparo.

Detalhamento da situação dos colaboradores efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ 29 Ativos: 8 trabalhando em regime híbrido.
 - ❖ 3 Estáveis: em licença remunerada.
 - ❖ 4 Aprendizes: laborando como aprendiz em técnico de segurança e técnico em eletromecânica.
 - ❖ 27 Estruturas metálicas e 4 APM.
 - ❖ 18 Afastados: sendo 12 em licença médica e 6 acidentes de trabalho
 - ❖ 568 Projeto Produção: todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.
 - ❖ 128 Projeto Reparo: todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS – INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 53 consultas que somam mais de R\$98,14 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 40 consultas de reparo
 - ❖ 1 consultas de construção e fabricação
 - ❖ 2 de conversão
 - ❖ 5 consultas de estrutura
 - ❖ 1 consulta de *layout*
 - ❖ 1 consulta de locação
 - ❖ 3 consultas de limpeza de casco/descontaminação

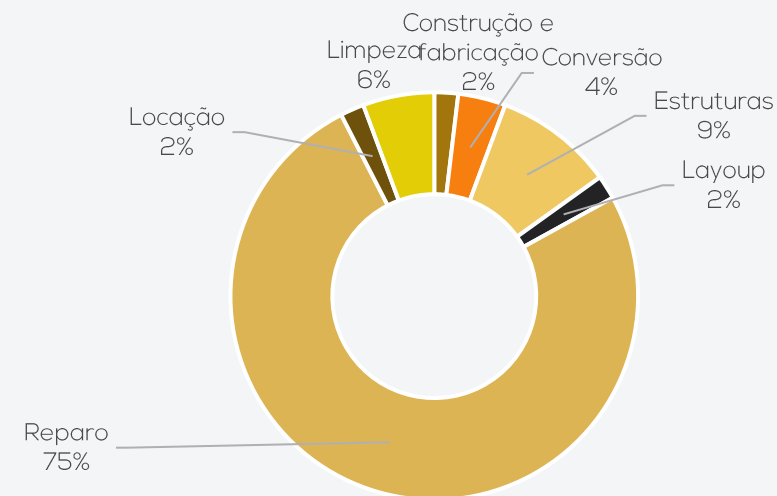
Backlog (carteira de pedidos – contratos formalizados)

- 2 contratos formalizados que somam R\$2,30 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações.

Consultas por tipo de serviço (n°)



Backlog - contratos formalizados

| Serviços | R\$ em milhões de reais |
|--------------|-------------------------|
| Locação | R\$1,80 |
| Locação | R\$0,50 |
| Total | R\$ 2,30 |



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



Navio Mercosul Guarani



Dique flutuante Vard



Balsa Int. Marítima

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS - FOTOS



Estrutura metálica ILT BEAM - Subsea



Estrutura metálica ILT BEAM - Subsea

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| Fluxo de caixa (em milhões reais) | dez/22 | jan/23 | fev/23 |
|---|---------|---------|---------|
| Saldo Inicial | 55,19 | 67,53 | 50,69 |
| Caixa operacional | | | |
| Entradas | 24,44 | 0,58 | 11,63 |
| Projetos reparo | 24,25 | 0,41 | 11,45 |
| Locação | 0,19 | 0,17 | 0,18 |
| Saídas | (14,70) | (16,66) | (12,75) |
| Mão de Obra | (1,58) | (0,60) | (0,71) |
| Outros Custos | (12,98) | (15,89) | (11,65) |
| Liabilities | (0,14) | (0,17) | (0,33) |
| Resultado operacional | 9,74 | (16,08) | (1,12) |
| CAPEX | (0,20) | - | - |
| Outras movimentações de caixa | | | |
| Saídas Financeiras | 3,42 | 0,46 | 0,22 |
| Verbas Rescisórias | (0,11) | (0,23) | 0,11 |
| Drill | (0,11) | (0,23) | 0,11 |
| Reestruturação - M&A e Novos Negócios | (0,10) | (0,83) | (0,04) |
| Resultado Outras movimentações | 3,01 | (0,60) | 0,29 |
| Saldo Acumulado | 67,94 | 50,85 | 49,86 |
| Aplicações dadas em Garantias Acumulado | (4,34) | (4,44) | (4,48) |
| Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais | 63,60 | 46,41 | 45,38 |
| Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso | - | - | - |
| Entradas | 0,09 | (0,06) | 0,01 |
| Saídas - Reestruturação RJ | (0,49) | (0,17) | (0,17) |
| Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação | 63,20 | 46,18 | 45,22 |

Atividades operacionais:

As entradas operacionais são decorrentes dos projetos de reparo de R\$11,45 milhões, além da locação de guindastes e cais de R\$180 mil. Destacamos que os reparos foram realizados nas embarcações Pio Grande, Dique Vard e Balsa.

Os principais desembolsos estão relacionados aos custos de reparo e mão de obra. Destacando-se que os custos de reparo estão relacionados a finalização das embarcações e mão de obra.

Além disso, há *liabilities*, que compreendem os pagamentos relacionados ao plano de recuperação judicial aprovado e consultoria jurídica.

Em fevereiro o resultado operacional foi negativo em R\$1,12 milhões devido aos elevados custos e despesas da operação.

Outras movimentações de caixa:

No período, os desenhos mais relevantes referem-se as consultorias de novos negócios e de reestruturação da RJ.

Os recebimentos de R\$43.750,00 são decorrentes da venda de estoque, em conformidade com o PRJ aprovado. Ainda, as receitas financeiras somaram R\$216.994,93.

Ao final de fevereiro, o saldo disponível em caixa, desconsiderando as aplicações dadas em garantia de R\$4,4 milhões, era de R\$45,2 milhões.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| Balanco Patrimonial Consolidado - em milhões de reais | | dez/22 | jan/23 | fev/23 |
|---|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| ATIVO | CIRCULANTE | 103.184 | 88.337 | 74.471 |
| | Caixa e equivalentes de caixa | 67.605 | 50.582 | 49.731 |
| | Contas a receber | 13.593 | 9.710 | 2.508 |
| | Estoques/adiantamento a fornecedores | 7.680 | 20.090 | 14.097 |
| | Impostos a recuperar | 14.156 | 7.826 | 8.010 |
| | Despesas antecipadas | 138 | 101 | 63 |
| | Outros créditos | 12 | 28 | 62 |
| | NÃO CIRCULANTE | 1.799.840 | 1.800.247 | 1.792.655 |
| | Investimento temporário | 5.333 | 5.391 | 5.439 |
| | Impostos a recuperar | 94.321 | 94.321 | 94.321 |
| | Outros créditos | 3.722 | 7.559 | 3.705 |
| | Ativos mantidos para venda | 278.597 | 278.597 | 278.597 |
| | Imobilizado | 1.416.743 | 1.413.329 | 1.409.619 |
| Intangível | 1.124 | 1.050 | 975 | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.903.024 | 1.888.584 | 1.867.125 | |

Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS, EAS INC e EAS Participações, com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.

Contas a receber: denotou queda de R\$7,2 milhões e esta relacionado, especialmente, aos recebimentos da Norsul, Nitshore e Transpetro. O *aging list* demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$1.252.112,51 e Navegação Elcano de R\$717.523,96. Salientamos que a Recuperanda não tem previsão de recebimento da Petrobras, uma vez que há pendências de entregas dos Navios.

Estoques e adiantamentos a fornecedores: a retração de 30% é oriundo, em grande parte, da utilização dos estoques.

Impostos a recuperar: as variações são decorrentes dos impostos a recuperar e sua compensação com os impostos a pagar.

Despesas antecipadas: compreende seguros, destacando-se que a movimentação mensal é decorrente da apropriação destes.

Outros créditos: no curto prazo a rubrica é composto por adiantamentos a funcionários (13° salário, férias e viagens), sendo a movimentação relacionada aos adiantamentos de férias e 13° salário. No longo prazo compreendem depósitos contratuais/ judiciais e outras contas a receber, sendo que a retração de R\$3,8 milhões é em razão da reclassificação dos valores *intercompany* que estavam lançados nesta rubrica e foram transferidos para contas a receber.

Investimento temporário: as variações são referentes a reclassificação dos investimentos juntos ao EAS International e EAS Empreendimentos.

Ativos mantido para venda: refere-se ao ativo da UPI B Cais Sul que está destinado a venda por meio de leilão.

Imobilizado e Intangível: em fevereiro ocorreu a venda de R\$696.657,00 relativo a tendas que estavam obsoletas, sendo que tal alienação esta de acordo com a cláusula 8.5.1 do plano de recuperação judicial aprovado. Ademais as variações são decorrentes da depreciação e amortização.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| Balanco Patrimonial Consolidado - em milhões de reais | | dez/22 | jan/23 | fev/23 |
|---|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| PASSIVO | CIRCULANTE | 40.047 | 41.434 | 36.995 |
| | Fornecedores | 28.186 | 29.804 | 18.096 |
| | Obrigações trabalhistas e encargos | 2.921 | 4.000 | 4.755 |
| | Obrigações tributárias | 7.527 | 6.317 | 6.340 |
| | Adiantamentos de clientes | 1.070 | 1.326 | 7.756 |
| | Outras contas a pagar | 343 | (13) | 49 |
| | NÃO CIRCULANTE | 1.652.290 | 1.672.295 | 1.694.339 |
| | Fornecedores | 89.715 | 90.391 | 94.731 |
| | Empréstimos e financiamentos | 968.174 | 976.731 | 983.614 |
| | Provisão para contingências | 61.468 | 61.468 | 61.468 |
| | Outras contas a pagar | 204.096 | 206.724 | 209.131 |
| | Débitos com partes relacionadas | 328.837 | 336.981 | 345.395 |
| | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 210.687 | 174.855 | 135.792 |
| | Capital social | 2.159.899 | 2.159.899 | 2.159.899 |
| Prejuízos acumulados | 107.538 | 107.538 | 107.538 | |
| Ajuste acumulado de conversão | (2.056.750) | (2.092.582) | (2.131.645) | |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.903.024 | 1.888.584 | 1.867.125 | |

Informações adicionais

Observa-se que a Administração do Grupo realizou a adequação dos passivos sujeitos a Recuperação Judicial para o Longo Prazo, todavia, não realizou a segregação do passivo sujeito e não sujeito (extraconcursal).

Fornecedores: denotou queda de R\$11,7 milhões no curto prazo e aumento de R\$4,3 milhões no longo prazo. A variação do curto prazo é decorrente da reclassificação do passivo *intercompany* para o longo prazo e, ainda, no longo prazo ocorreram atualizações e a variação cambial.

Obrigações trabalhistas e tributárias: a Recuperanda vem cumprindo com as suas obrigações junto aos colaboradores. Em relação a dívida tributária, o EAS está realizando o pagamento dos tributos correntes, todavia, há competências anteriores em aberto, sendo que o tributo mais expressivo é o IPI de R\$3.198.534,69 e Cofins sobre importação de R\$1.470.629,66.

Adiantamento de clientes: expôs aumento de R\$6,4 milhões, destacando-se o adiantamento da Vard Promar de R\$4.348.841,95.

Outras contas a pagar: no curto prazo as variações são decorrentes do pagamento de seguros, telefone e energia elétrica. No longo prazo as movimentações se referem à atualização dos créditos da Transpetro e do Bradesco, em conformidade com o PRJ.

Empréstimos e financiamentos: no período houve a atualização dos empréstimos em consonância ao PRJ aprovado, contudo os garantidores, realizaram o pagamento do crédito concursal do BNDES, gerando aumento da obrigação com estes, refletido em "débitos com partes relacionadas".

Provisão para contingências: contempla provisões para demandas trabalhistas, tributárias e cíveis e o aumento em dezembro é devido a atualização das provisões referente as causas prováveis de perdas.

Débitos com partes relacionadas: o aumento esta relacionado à atualização das obrigações, em conformidade com o plano de recuperação judicial aprovado e ao pagamento dos garantidores ao BNDES, conforme explicado em "empréstimos e financiamentos".

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Demonstração de Resultado Consolidado – em milhões de reais | dez/22 | jan/23 | fev/23 | 2023 |
|---|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Receita de reparo naval | 23.350 | 152 | 5.380 | 5.532 |
| Custo da construção naval | (2.216) | (9.153) | (17.574) | (26.727) |
| Lucro bruto | 21.134 | (9.001) | (12.194) | (21.195) |
| Despesa administrativa | 11.822 | (4.001) | (11.619) | (15.620) |
| Equivalência patrimonial | - | 21 | (21) | - |
| Depreciação e amortização | (3.284) | (3.489) | (3.486) | (6.976) |
| Outras receitas operacionais | 44.152 | 288 | 6.577 | 6.865 |
| Lucro operacional | 73.824 | (16.181) | (20.744) | (36.925) |
| Receita financeira | 682 | 615 | 465 | 1.080 |
| Despesa financeira | (20.573) | (20.291) | (18.590) | (38.881) |
| Variação cambial líquida | 1.187 | 25 | (195) | (170) |
| Lucro operacional | 55.120 | (35.832) | (39.064) | (74.896) |
| Imposto de renda e contribuição social | - | - | - | - |
| Resultado do Exercício | 55.120 | (35.832) | (39.064) | (74.896) |

Receita Bruta de Vendas: as receitas somaram R\$5,5 milhões e são decorrentes dos reparos das embarcações.

Custos das Mercadorias: Os custos consumiram toda a receita e compreendem, especialmente, salários, manutenção de máquinas/ equipamentos, INSS, energia elétrica, consumíveis de solda, consultorias/ assessorias e aço. O aumento de 92% esta relacionado, especialmente, a matéria prima, aço, materiais secundários e gases industriais.

Despesas administrativas: envolvem, em grande parte, consultoria jurídica, uniformes, EPI's, transporte de funcionários, salários e outros benefícios. Em fevereiro o crescimento foi de 190% em decorrência das indenizações, alimentação e ajuste de inventário. A empresa esclareceu que o encerramento dos projetos é o responsável pelo aumento das demissões (indenizações) e, no período ocorreram a emissão de duas notas relativas a alimentação dos funcionários, além da reversão de provisões de perdas.

Outras receitas operacionais: se referem a venda de sucata, imobilizado e a reversão da provisão para perdas.

Resultado Financeiro: o resultado financeiro foi negativo devido, majoritariamente, aos juros sobre financiamentos e atualização monetária.

Resultado do exercício: Em fevereiro os custos e despesas da operação foram superiores as receitas auferidas, gerando um resultado negativo de R\$39 milhões. Em 2023 o prejuízo acumulado soma R\$74,8 milhões.



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ, sendo esta a data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Salientamos que, conforme disposto no PRJ, os pagamentos se iniciaram após 20 dias úteis da homologação do plano, em 06/07/2021. Ademais, o acompanhamento do plano poderá ser observado no relatório de incidente do PRJ que segue em apartado.

Abaixo, o cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROPOSTA DE PAGAMENTO

| CLASSE | Subclasse | DESÁGIO | CARÊNCIA | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | Nº PARCELAS | PERIODICIDADE | JUROS | CORREÇÃO | AMORTIZAÇÃO | RECURSOS UTILIZADOS |
|--|--|---------|----------|---|--------------------|-------------|---------------|-------|-----------------|-------------|--|
| Classe I – Trabalhista | Até 150 salários mínimos | - | - | jun/21 | jun/22 | - | - | - | - | - | Geração de caixa |
| | Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A | - | - | - | - | 1 | única | - | - | - | Geração de caixa |
| | Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C | 90% | - | - | - | 1 | única | - | - | - | Geração de caixa |
| Classe II – Garantia real, Classe III – Quirografários e Extraconcursais aderentes | Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00 | - | - | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 1 | única | - | - | - | Geração de caixa |
| | Forma de Pagamento B | - | 3 anos | jun/24 | jun/39 | 15 | anual | - | 120% da taxa DI | anual | Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa |
| | Forma de Pagamento C - Pagamento limitado até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma | 90% | - | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 1 | única | - | - | - | Geração de caixa |
| Classe IV – ME e EPP | O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito | - | - | jun/21 | jul/21 | 1 | única | - | - | - | Geração de caixa |
| | Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C | 90% | - | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 1 | única | - | - | - | Geração de caixa |
| | Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B | - | - | jun/24 | jun/39 | 15 | anual | - | 120% da taxa DI | anual | Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa |
| TOTAL | | | | | | | | | | | |

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CUMPRIMENTO DO PLANO

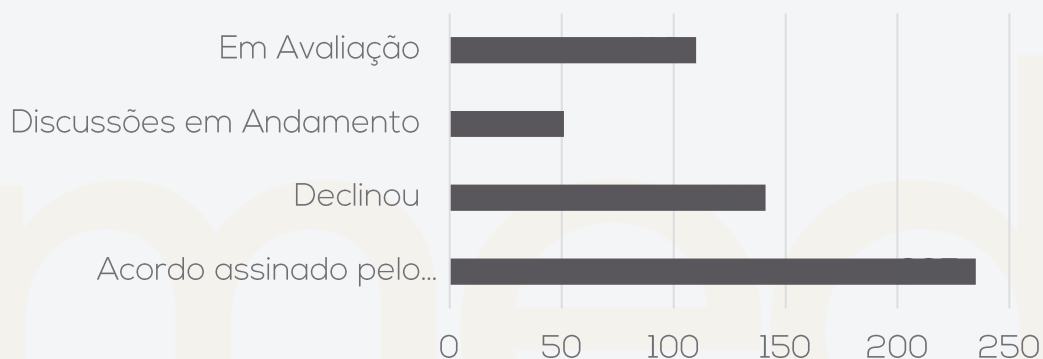
| CONDIÇÕES DO PLANO | | | | ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 20223 | | | | | OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL |
|--|--|---|--------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|------------------|--|--|
| CLASSE | Subclasse | INÍCIO DOS PAGAMENTOS | FIM DOS PAGAMENTOS | VALOR A PAGAR (Atualizado) | PAGO | EM ATRASO | EM ANÁLISE | A VENCER | |
| Classe I – Trabalhista | Até 150 salários mínimos | jun/21 | jun/22 | 7.976.318,24 | 3.905.262,89 | - | 518.173,26 | 4.071.055,35 | Os pagamentos estão sendo realizados de acordo com a apresentação dos dados bancários |
| | Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 3.931,87 | 3.931,87 | - | - | - | Ate 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento |
| | Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 93.867,77 | 17.400,00 | - | - | 76.467,77 | |
| Classe II – Garantia real, Classe III – Quirografários | Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00 | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 666.517,25 | 298.370,79 | - | - | 368.146,46 | Ate 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento |
| | Forma de Pagamento B | jun/24 | jun/38 | USD 23.289,64 | USD 0,00 | USD 0,00 | USD 23.289,64 | | |
| | | | | EUR 775,00 | EUR 0,00 | EUR 0,00 | EUR 775,00 | | |
| | | | | 1633.990.842,31 | 9.122.187,71 | - | 1.624.868.654,60 | Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, alienação de UPI e Excedente em caixa | |
| | Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 513.200,13 | 127.471,48 | - | - | 385.728,65 | Ate 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento |
| | | | USD 8.738,44 | USD 0,00 | USD 0,00 | USD 8.738,44 | | | |
| Classe IV – ME e EPP | O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito | jun/21 | jul/21 | 11.040.064,23 | 10.264.983,73 | - | - | 775.080,50 | Em até 20 dias úteis contados da data da homologação do plano |
| | Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C | 60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento | - | 155.373,10 | 15.514,45 | - | - | 139.858,65 | Ate 60 Dias Úteis contados do recebimento da Notificação da Opção de Pagamento |
| | Saldo remanescente - se for superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B | jun/24 | jun/38 | 23.449.560,32 | - | - | - | 23.449.560,32 | Parcelas anuais durante 15 anos - Vide especificações de janelas de oportunidades, alienação de UPI e Excedente em caixa |
| Extraconcursais aderentes | Forma de pagamento B | jun/24 | jun/38 | 55.289.750,99 | 42.024.823,66 | - | - | 13.264.927,33 | Até o momento apenas o BNDES aderiu a esta cláusula, tendo seu valor adimplido por meio da janela de oportunidade |
| TOTAL | | | | R\$ 1.733.179.426,22 | R\$ 65.779.946,58 | R\$ - | R\$ 518.173,26 | R\$1.667.399.479,65 | |
| | | | | USD 648.791,81 | USD 581.514,20 | USD 0,00 | USD 0,00 | USD 67.277,61 | |
| | | | | EUR 399.648,49 | EUR 398.873,49 | EUR 0,00 | EUR 0,00 | EUR 775,00 | |

6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA

CONCILIAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 01/02/2023

STATUS DAS CONCILIAÇÕES

- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 235 termos de conciliação foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.
- Houve 1 acordo não homologado pelo juízo, por entender a necessidade de anuência das outras reclamadas, considerando ser um processo terceirizado. Mesmo sem manifestação das outras partes, o juízo não homologou a transação, cuja decisão foi atacada por recurso, sem êxito, retornando a demanda trabalhista ao estágio anterior.

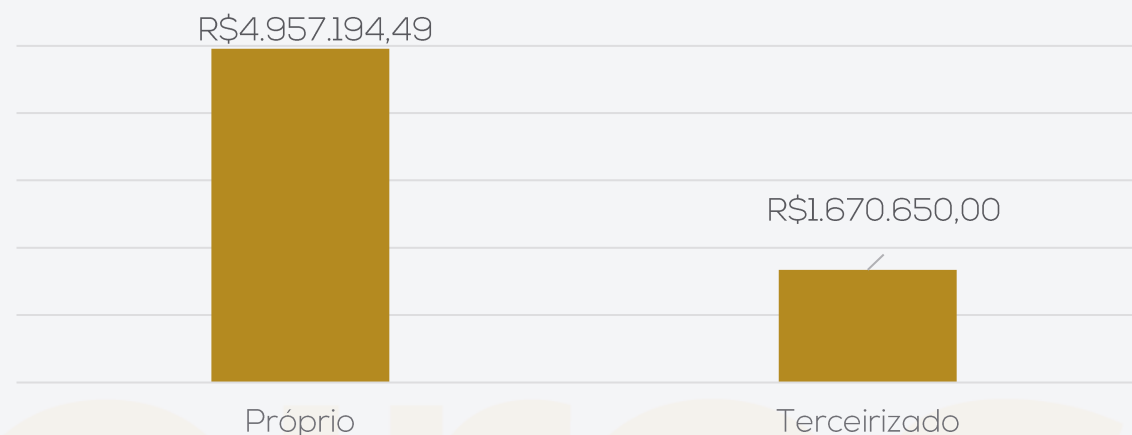


Registra-se que alguns reclamantes não constam na relação de credores da presente recuperação judicial, porque em certas demandas o Grupo EAS responde de forma subsidiária, o que explica a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.

O Grupo EAS permanece disponível para discutir individualmente possíveis composições com titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, visando a sua resolução célere e permitindo o pagamento nos termos do Plano. Os credores interessados poderão contatar as Recuperandas por meio do envio de e-mail ao endereço recuperacao@easbr.com

VALOR CONCILIADO

- Valor total conciliado: R\$ 6.627.844,49



Os acordos terceirizados foram realizados juntamente com o Advogado das partes.

7. ASPECTOS JURÍDICOS – CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Data | Evento | Lei 11.101/05 | Data | Evento | Lei 11.101/05 |
|------------|---|---|------------|--|---------------|
| 30/01/2020 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação | | 17/09/2020 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020) | art. 56, § 1º |
| 07/02/2020 | Deferimento do Processamento da Recuperação. | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 06/11/2020 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC) | art. 36, § 1º |
| 05/03/2020 | Publicação do deferimento do Processamento no D.O. | | 24/11/2020 | 1ª Convocação da AGC | Art. 37 § 2º |
| 05/03/2020 | Publicação do 1º Edital pelo devedor. | art. 52, § 1º | 03/12/2020 | 2ª Convocação da AGC - Suspensa | Art. 37 § 2º |
| 19/03/2020 | Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus - Covid-19 até 30/04/2020 | Resolução nº 313, 19/03/2020 | 03/03/2021 | 2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa | Art. 37 § 2º |
| 07/04/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020) | art. 53 | 16/04/2021 | 2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa | Art. 37 § 2º |
| 05/05/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020) | art. 7º, § 1º | 30/04/2021 | 2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa | Art. 37 § 2º |
| 22/06/2020 | Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020) | art. 7º, § 2º | 21/05/2021 | 2ª Convocação da AGC - Suspensa | |
| 20/07/2020 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O. | art. 53, § Único | 08/06/2021 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial | |
| 30/07/2020 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital) | art. 8º | 08/06/2023 | Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) | art. 61 |
| 19/08/2020 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único | | | |

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base no procedimento previsto na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos

Próximos eventos



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/2023.

II – RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DE FEVEREIRO/2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

Estaleiro Atlântico Sul S.A. (Em Recuperação Judicial) - Balanço Patrimonial
 CNPJ: 07.699.082/0001-53

(Em milhares de reais)

| Ativo | Controladora | | Consolidado | | Passivo | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|---|--------------|-------------|-------------|-------------|
| | 02.2023 | 2022 | 02.2023 | 2022 | | 02.2023 | 2022 | 02.2023 | 2022 |
| Circulante | | | | | Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 42.675 | 60.425 | 49.731 | 67.605 | Fornecedores | 16.056 | 11.454 | 18.096 | 28.186 |
| Contas a receber | 2.508 | 5.951 | 2.508 | 13.593 | Salários, provisões e contribuições sociais | 4.755 | 2.921 | 4.755 | 2.921 |
| Estoques | 4.352 | 7.045 | 4.352 | 7.045 | Tributos a recolher | 6.340 | 7.527 | 6.340 | 7.527 |
| Adiantamento a fornecedores | 9.745 | 7.111 | 9.745 | 7.111 | Empréstimos e financiamentos. | - | - | - | - |
| Tributos a recuperar | 8.010 | 7.680 | 8.010 | 7.680 | Adiantamento de cliente. | 7.756 | 1.070 | 7.756 | 1.070 |
| Despesas antecipadas | 63 | 138 | 63 | 138 | Outros passivos circulantes | 49 | 343 | 49 | 343 |
| Outros ativos circulantes | 62 | 12 | 62 | 12 | | | | | |
| | | | | | Total do passivo circulante | 34.954 | 23.315 | 36.995 | 40.047 |
| Total do ativo circulante | 67.415 | 88.362 | 74.469 | 103.184 | Não circulante | | | | |
| | | | | | Fornecedores | 86.654 | 84.849 | 94.731 | 89.715 |
| Não circulante | | | | | Empréstimos e financiamentos | 983.614 | 968.174 | 983.614 | 968.174 |
| Aplicações financeiras | 5.439 | 5.333 | 5.439 | 5.333 | Adiantamento de cliente | 993.738 | 993.738 | - | - |
| Outros créditos | 22.516 | 18.543 | 3.705 | 3.722 | Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis | 61.468 | 61.468 | 61.468 | 61.468 |
| Tributos a Recuperar | 94.321 | 94.321 | 94.321 | 94.321 | Contas a pagar | 209.131 | 204.096 | 209.131 | 204.096 |
| Ativos mantidos para venda | 278.597 | 278.597 | 278.597 | 278.597 | Parte relacionadas | 345.395 | 328.837 | 345.395 | 328.837 |
| Investimento em empresas controladas | 971.865 | 972.141 | - | - | | | | | |
| Imobilizado | 1.409.619 | 1.416.743 | 1.409.619 | 1.416.743 | Total do passivo não circulante | 2.680.000 | 2.641.162 | 1.694.340 | 1.652.290 |
| Intangível | 975 | 1.124 | 975 | 1.124 | Patrimônio líquido | | | | |
| | | | | | Capital social | 2.159.899 | 2.159.899 | 2.159.899 | 2.159.899 |
| Total do ativo não circulante | 2.783.332 | 2.786.802 | 1.792.655 | 1.799.840 | Prejuízos acumulados | (2.131.645) | (2.056.750) | (2.131.645) | (2.056.750) |
| | | | | | Ajuste acumulado de conversão | 107.538 | 107.538 | 107.538 | 107.538 |
| Total do ativo | 2.850.746 | 2.875.164 | 1.867.124 | 1.903.024 | Total do patrimônio líquido | 135.792 | 210.687 | 135.792 | 210.687 |
| | | | | | Total do passivo e patrimônio líquido | 2.850.746 | 2.875.164 | 1.867.124 | 1.903.024 |

HELANO MARIO DE MELO
 RAGO:07872091712

Assinado de forma digital por HELANO
 MARIO DE MELO RAGO:07872091712
 Dados: 2023.05.02 09:40:39 -03'00'

Helano M. M. Rago
 CRC-RJ 098407/S

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | 02.2023 | 2022 | 02.2023 | 2022 |
| Receita de reparo naval | 5.532 | 106.071 | 5.532 | 106.071 |
| Custo de reparo naval | (26.727) | (62.533) | (26.727) | (64.544) |
| Lucro bruto | (21.195) | 43.538 | (21.195) | 41.527 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | | |
| Despesa administrativa | (15.516) | (36.869) | (15.620) | (37.090) |
| Equivalência patrimonial | (275) | 97.730 | - | - |
| Depreciação e amortização | (6.976) | (44.548) | (6.976) | (44.548) |
| Outras receitas operacionais líquidas | 6.865 | (40.261) | 6.865 | 52.754 |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos | (37.096) | 19.590 | (36.925) | 12.643 |
| Receita financeira | 1.080 | 12.165 | 1.080 | 12.193 |
| Despesa financeira | (38.881) | (209.136) | (38.881) | (209.137) |
| Variação cambial | 2 | (208) | (170) | 6.711 |
| Receitas (Despesas) financeiras líquidas | (37.799) | (197.180) | (37.970) | (190.233) |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | (74.895) | (177.589) | (74.895) | (177.589) |
| Imposto de renda e contribuição social | - | - | - | - |
| Prejuízo | (74.895) | (177.589) | (74.895) | (177.589) |
| Prejuízo líquido por ação | (0,001) | (0,003) | (0,001) | (0,003) |
| Quantidade de ações | 59.801.706.116 | 59.801.706.116 | 59.801.706.116 | 59.801.706.116 |

HELANO MARIO DE MELO RAGO:07872091712 Assinado de forma digital por HELANO MARIO DE MELO RAGO:07872091712
 Dados: 2023.05.02 09:43:31 -03'00'

Helano M. M. Rago
 CRC-RJ 098407/S

INTRODUÇÃO

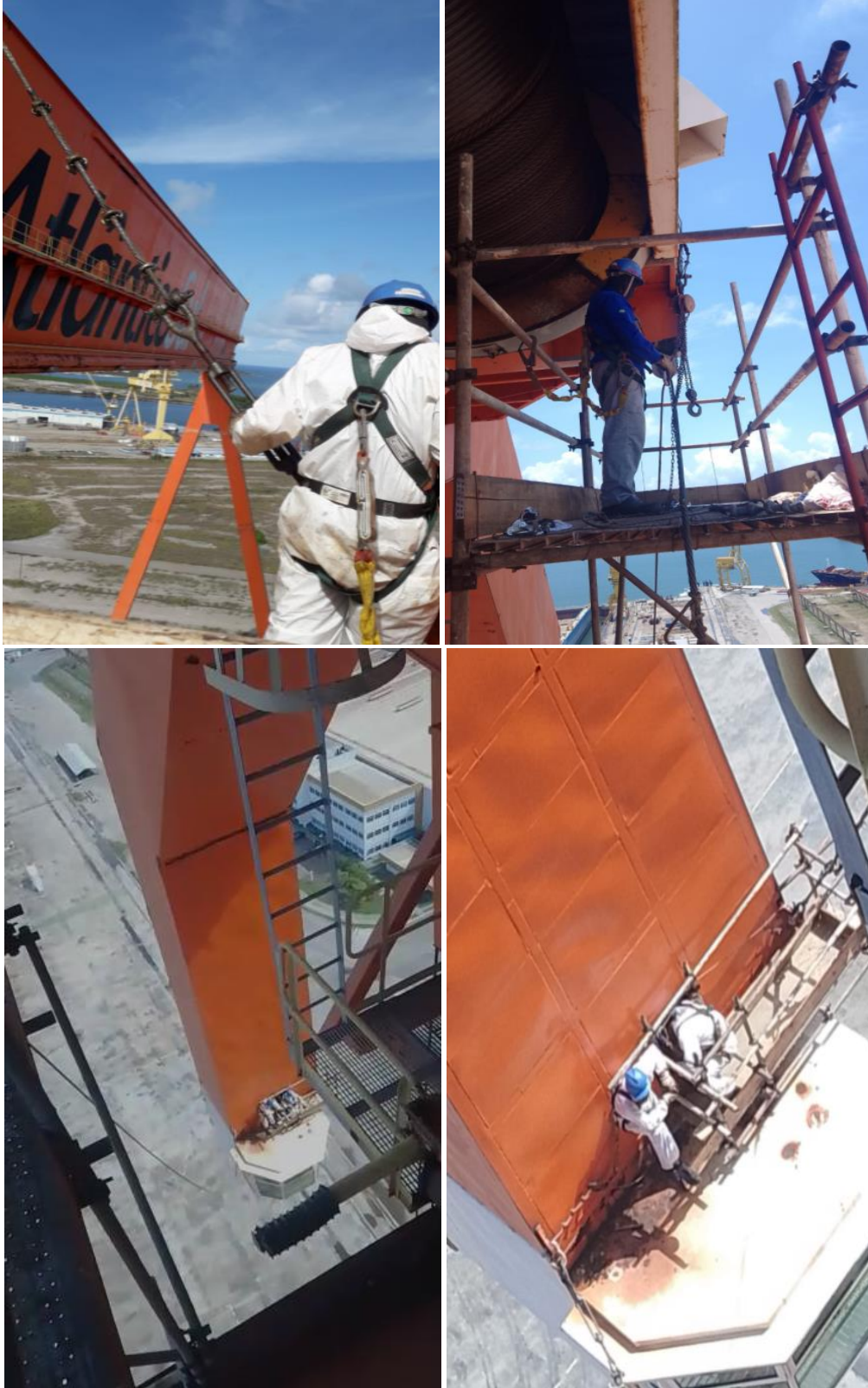
O presente relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades de manutenção e preservação do Atlântico Sul no mês de fevereiro de 2023.

As principais atividades realizadas:

- **MANUTENÇÃO NO GUINDASTE**
- **REPARO NA REDE DE AR COMPRIMIDO**
- **MANUTENÇÃO NA FRESA**
- **MANUTENÇÃO NO REFEITÓRIO**
- **REPARO NA BOMBA DE DRENAGEM**
- **MANUTENÇÃO NO SISTEMA HIDRÁULICO**
- **MANUTENÇÃO NO FORRO**
- **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ALARME**
- **MANUTENÇÃO NO GOLIATH**
- **PODA DE ÁRVORES**
- **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**
- **INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**
- **REPARO NO TELHADO DO AMBULATÓRIO**
- **MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**
- **MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

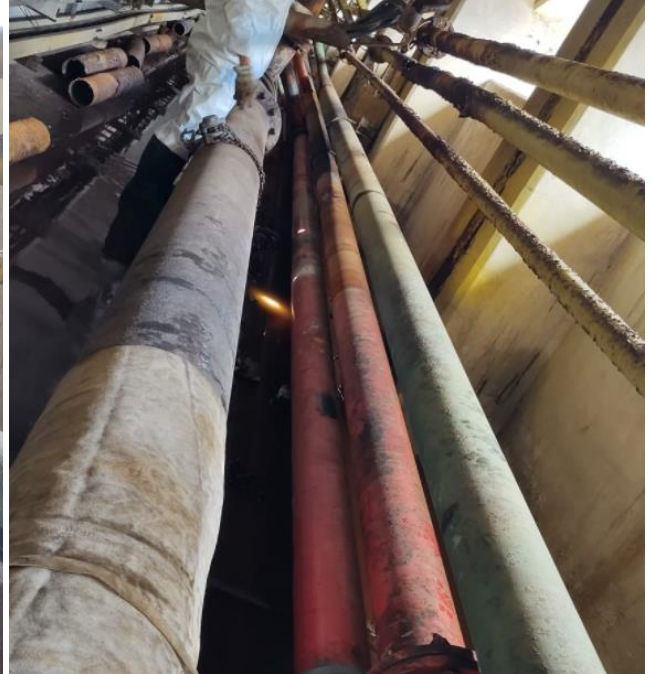
MANUTENÇÃO NO GUINDASTE

Substituição do cabo de aço da cabine do operador do Guindaste Goliath 1



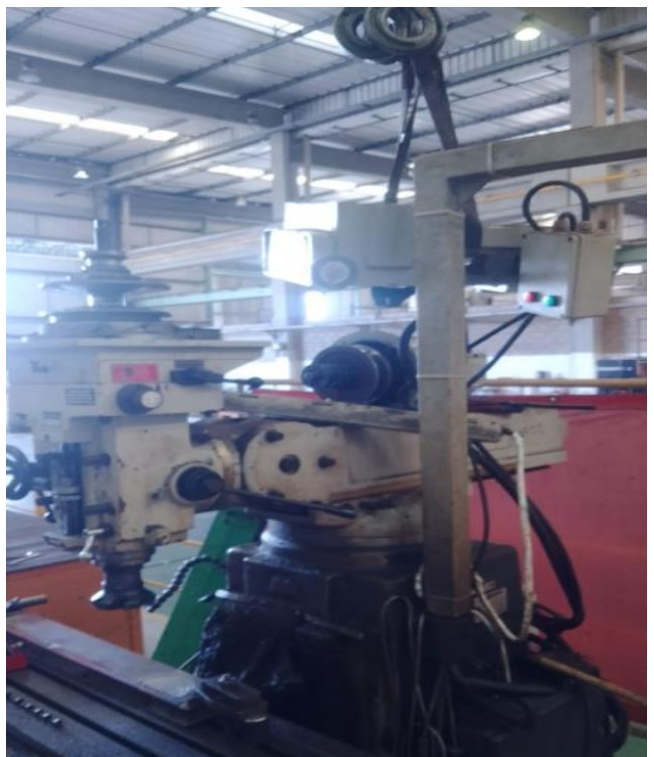
REPARO NA REDE DE AR COMPRIMIDO

Substituição de tubulações na rede de ar comprimido.



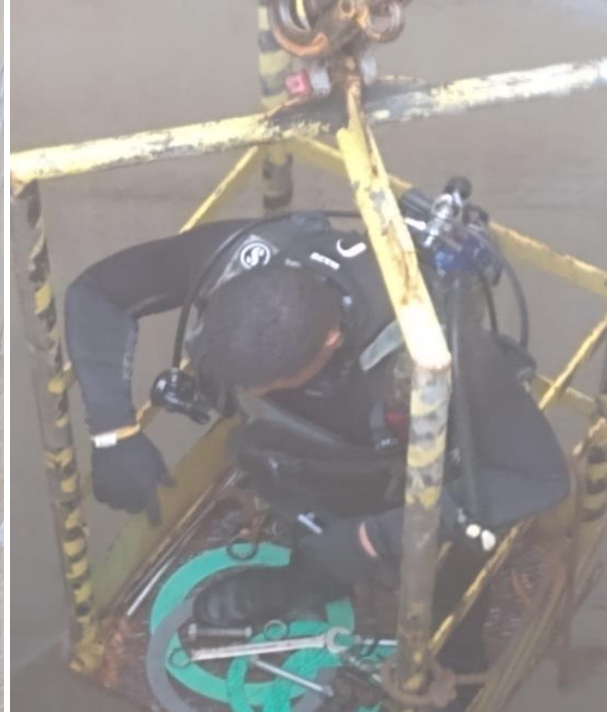
MANUTENÇÃO NA FRESA

Substituição da correia da Fresa na mecânica naval



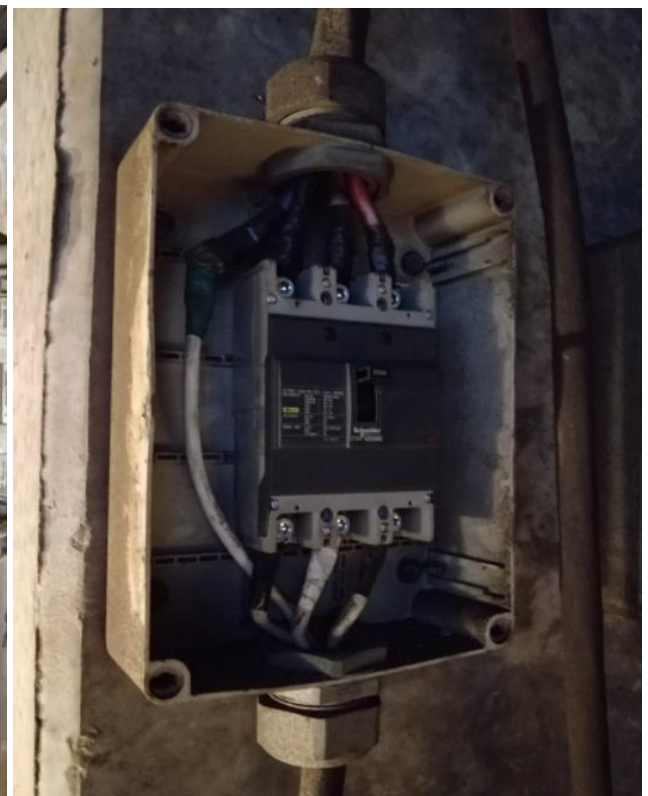
REPARO NA BOMBA DE DRENAGEM

Inspeção e fechamento do flange da bomba de drenagem do dique



MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Substituição do disjuntor de alimentação do painel de iluminação na área 1b.



MANUTENÇÃO NO SISTEMA HIDRÁULICO

Reparo no sistema hidráulico em vários pontos do site.



MANUTENÇÃO NO GOLIATH

Substituição da fonte de alimentação no Goliath 1



PODA DE ÁRVORES

Poda das árvores próximo a rede aérea.



MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Substituição de luminárias na área 1B, refeitório, ambulatório, etc.



REPARO NO SISTEMA HIDRÁULICO DO AMBULATÓRIO



MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A cada projeto é necessário reparar máquinas de solda, equipamentos portáteis elétricos e pneumáticos, maçaricos, mangueiras, extensões, tochas, luminárias e talhas que são danificados na obra.



OBSERVAÇÕES:

Foram realizadas manutenções rotineiras e manutenções corretivas para manter o funcionamento do site e equipamentos que hoje estão em funcionamento para realização dos reparos dos navios.

Foram reparados vazamentos de água potável, água bruta e ar-comprimido na planta do EAS.

Foram reparados e substituídos pneus de caminhões, PTA's e empilhadeiras.

As manutenções corretivas são em decorrência dos trabalhos de reparos navais que foram realizados nos últimos navios e o custo é suportado pelo projeto de reparo.

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA
DE IPOJUCA - PERNAMBUCO

PROCESSO N.º 0000162-07.2020.8.17.2730
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ADMINISTRADORA JUDICIAL DE ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A. - "EAS" E CONSUNAV RIO CONSULTORIA E ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - "CONSUNAV", em conjunto denominadas "Recuperandas" ou "Grupo EAS", vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no cumprimento de seu ofício e com tradicional consideração, APRESENTAR:

O Relatório Mensal de Atividades, a que se refere o art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, competência dos meses de FEVEREIRO 2023.

O Relatório de Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, inciso II, alíneas 'e' e 'h' da LREF.

Ante o exposto, requer-se a juntada dos Relatórios em anexo, para apreciação do Ministério Público e de V. Exa.

É como se manifesta a Administração Judicial.

Erechim/RS, 3 de maio de 2023.

MEDEIROS²
Administração Judicial

Central de Atendimento: 0800 150 1111